

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CIMENTO CIPLAN CPII32 50 KG	SC	5,0000
2	AREIA DE REBOCO	MB	1,0000
3	PROFISSIONAL MUSGO 18LTS	BD	6,0000
4	ARAGUAIA BRANCO GELO 18LTS	BD	5,0000
5	ESMALTE SINT. VERDE NILO 3,6 LTS	GL	5,0000
6	AGUA RAZ 5L	GL	2,0000
7	TINTA PISO AMARELO 16 LTS	BD	2,0000
8	TINTA PISO AZUL 16LTS	BD	3,0000
9	TINTA PISO VERDE 16LTS	BD	3,0000
10	ARAGUAIA BRANCO NEVE 18LTS	BD	7,0000
11	ESMALTE SINT. GELO 3,6 LTS	GL	3,0000
12	ESMALTE SINT. PRETO 3,6 LTS	GL	1,0000
13	ESMALTE SINT. VERMELHO 3,6 LTS	GL	1,0000
14	LAPIS CARPINTEIRO	UN	2,0000
15	FITA CREPE 48MMX50M 6140	UN	20,0000
16	ROLO DE LA 23CM EXTRA PELE CARN	UN	6,0000
17	TRINCHA 2.1/2" CERDA BR PLUMATEK	UN	6,0000
18	LIXA MASSA/MAD 100	UN	20,0000
19	ROLO DE ESPUMA 09CM	UN	4,0000

02 - Motivação:

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção no Ginásio de Esportes Luiz Antônio de Carvalho, visando a conservação da estrutura física do espaço esportivo e a melhoria das condições de uso por atletas, servidores e comunidade em geral.

Os materiais serão utilizados em serviços de pintura, reparos e manutenção preventiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhor aparência do ambiente e continuidade adequada das atividades esportivas desenvolvidas no local.

03 - Especificações Técnicas:

Aquisição de materiais destinados à manutenção do Ginásio de Esportes Luiz Antônio de Carvalho, compreendendo, no mínimo:

Tintas apropriadas para pintura predial e manutenção de ambientes esportivos;
Cimento para pequenos reparos e manutenção estrutural;
Rolos para pintura;
Lixas para preparação e acabamento de superfícies;
Pincéis para aplicação de tinta e acabamentos. Entre outros.

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, adequados às finalidades pretendidas e atender às normas técnicas aplicáveis.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são de 15 (quinze) dias, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

A entrega do(s) item(ns) será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos envolvidos, não cabendo à Administração quaisquer despesas adicionais.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos itens com vícios ou defeitos comprovados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

João Mário Toledo Lima

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46
2. Inscrição Estadual: ISENT0

08 - Critério de avaliação das propostas:

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: esportes.porangatu@gmail.com

09 - Resultados esperados:

- Melhoria das condições físicas e visuais do ginásio;
- Conservação e preservação do patrimônio público;
- Realização adequada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Maior segurança e conforto para usuários do espaço esportivo;
- Continuidade das atividades esportivas em ambiente adeq

Documento assinado digitalmente



JOAO MARIO TOLEDO LIMA

Data: 28/05/2026 10:04:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor